

**PROJETO DE LEI Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
GABINETE DO PREFEITO**

“Reajusta Subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2018 e dá outras providências.”

Art. 1º. Reajustar o Subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Victor Graeff, fixados para o exercício de 2017 - 2020, em 1,07% (um virgula zero sete por cento), perfazendo um subsidio de valor igual a R\$ 2.616,36 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e seis centavos) mensais.

Art. 2º. O valor referente ao Subsidio do presidente da Câmara Municipal, fixado para o mesmo período do Art.1º é atualizado em 1,07% (um virgula zero sete por cento) perfazendo um subsidio de valor igual a R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Art. 3º. O reajuste concedido através da presente Lei passará a vigorar a partir de 01.01.2018.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.01.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de
2018.**

**GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal**

PROJETO DE LEI Nº 005/2018.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Trata-se de projeto de Lei que visa conceder reajuste salarial nos vencimentos dos Vereadores/Vereadoras e Presidente da Câmara Municipal.

A Lei Municipal nº 624/2003, em seu art.144, dispôs o seguinte:

“Fica estabelecido o mês de Janeiro para a revisão geral anual de vencimentos dos servidores municipais, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que reflita o percentual inflacionário do período.”

O presente projeto de Lei está reajustando os vencimentos dos Vereadores municipais e Presidente da Câmara Municipal, em 1,07% (um virgula zero sete por cento), percentual acumulado anual (abril a dezembro/17) do INPC, mesmo índice concedido aos Servidores Públicos Municipais.

Na certeza da boa acolhida do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Victor Graeff - RS, 02 de Fevereiro de 2018.

GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal